

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 30 – 19 de novembro de 2025



Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos

Sumário

GABINETE DO REITOR.....	04
DIRETORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS.....	53



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTRARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 2969, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001786/2025-64 e o disposto no artigo 164 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º - Designar Aldembar de Andrade Sarmento, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1881962, para atuar como Defensor Dativo no Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos nº 23270.001786/2025-64, ante as razões apresentadas no Despacho nº 34993/2025/COPRODIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/10/2025 16:47)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2969**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/10/2025** e o código de verificação: **832fe59f17**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3059 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23831.000150/2025-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comissão eleitoral para eleição da comissão permanente de pessoal docente - CPPD - do *campus São João de Meriti* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) no biênio 2025-2027:

- I. RONY PEREIRA LEAL – 1951899; e
- II. ANDRE LUIZ RODRIGUES SANTANA – 1682608.

2º Ficam convalidados os atos realizados anteriormente.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 19:59)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000150/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3059**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **8b3535ed0b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3061 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23270.000688/2022-12, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, designados pela Portaria N.º 1785, de 17 de julho de 2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para o biênio 2025-2027, no âmbito deste Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ:

ARRAIAL DO CABO

- I – Coordenador: Fernando Moraes de Oliveira - Siape: 1893874
- II – Coordenador Suplente: Rafael do Nascimento Souza Brasil - Siape: 2976752
- III – Titular: Julio Cesar Gallio da Silva - Siape: 1887993
- IV – Suplente: Marcela Moraes Gomes - Siape: 3160710
- V – Suplente: Marcos Vinícius Fiuza Coutinho - Siape: 1080462
- VI – Suplente: Ely Severiano Junior - Siape: 2413266

BELFORD ROXO

- I – Coordenadora: Denise Loyola Silva Monteiro - Siape: 2317008
- II – Coordenadora Suplente: Lucivania Filomeno Ponte - Siape: 3012648
- III – Titular: Nicholas Van-Erven Ludolf 1209673
- IV – Suplente: Vivian Martins Lopes - Siape 1249050
- V – Suplente: Melina Pompeu de Lima - Siape 1667558
- VI – Suplente: Vanessa Santos Ximenes - Siape 3049031

DUQUE DE CAXIAS

- I – Coordenador: Marcelo Fonseca Monteiro Sena - Siape: 1945034
- II – Coordenador Suplente: João Carlos Martins Mafra - Siape: 1145908
- III – Titular: Jefferson Leixas Capitaneo - Siape: 1494658
- IV – Suplente: Carla Mahomed Gomes Falcão da Silva - Siape: 2521460
- V – Suplente: Marcos Henrique de Paula Dias da Silva - Siape: 3319017
- VI – Suplente: Jorge Alexandre Oliveira Alves - Siape: 2654703

ENG. PAULO DE FRONTIN

- I – Coordenador titular: Raphael Henrique Sanches de Carvalho e Silva - 1528703
- II – Coordenador suplente: Nilton Miguel da Silva - 1217409

III – Titular: Rodrigo dos Santos Borges - 2342502

IV – Suplente: Felipe Moreira Correia - 1143461

V – Suplente: Lindinei Rocha Silva - 2416108

MESQUITA

I – Coordenador: Raphael Argento de Souza - Siape: 2342436

II – Coordenador Suplente: Luciana Castaneda Ribeiro - Siape: 2199924

III – Titular: Patrícia Grasel da Silva - Siape: 3028495

NILÓPOLIS

I - Coordenador: LEONARDO VIANA DE FREITAS – SIAPE: 1808356

II – Vice-Coordenador: BRUNO FONTES SOUTO – SIAPE: 1887647

III – Titular: VIVIANE ESPÍRITO SANTO RODRIGUES – SIAPE: 1569637

IV – Titular: FABIO COSTA PEIXOTO – SIAPE: 1495143

V – Suplente: RAFAEL ALENCAR BANDEIRA E SILVA – SIAPE: 1692356

NITERÓI

I – Coordenação: Ana Cristina de Mello Pimentel Lourenço - Siape 2119929

II – Coordenação Suplente: Mariangela Areal Guimarães - Siape 2120291

III – Titular: Gláucia Marize Amaral - Siape 1890608

PARACAMBI

I – Coordenadora: NATHALIA DE ALMEIDA LEITE DA SILVA - Siape 2306529

II – Coordenador Suplente: PAULO VICTOR DE SOUZA ROCHA - Siape 1891267

III – Titular: DEUMARA GALDINO DE OLIVEIRA - Siape 1498023

IV – Suplente: ERASTO PIEDADE ALONSO - Siape 2412702

V – Suplente: PAULO CESAR DE BARROS - Siape 1882445

VI – Suplente: ROBERTO LUIZ CÔTO - Siape 2768289

PINHEIRAL

I – Coordenador titular: Geraldo Henriques Silva - Mat. SIAPE: 1357834

II – Coordenadora Suplente: Camila Guimarães Monteiro de Freitas Alves - Mat. SIAPE: 2690087

III – Titular: Rodrigo Caetano - Mat. SIAPE: 1212748

IV – Suplente: Sérgio Roberto de Souza Resende - Mat. SIAPE: 1927187

V – Suplente: Rubens César de Souza Aguiar - Mat. SIAPE: 1227560

REALENGO

I – Coordenadora: Paula de Miranda Costa Maciel- Siape: 1497499

II – Coordenador Suplente: Leonardo Valesi Valente - Siape: 2120906

III – Titular: Mauren Lopes De Carvalho - Siape: 2121254

IV – Suplente: Ana Ferreira Ribeiro - Siape: 1491882

V – Suplente: Samara Ramalho Matta - Siape: 1891279

RESENDE

- I – Coordenador: Júlio Cesar Gama Dias da Silva - Siape: 2317571
II – Coordenadora Suplente: Hugo Sampaio Líbero - Siape:1207823

RIO DE JANEIRO

- I – Coordenador titular: Regina Kazumi Fukuda - Siape: 2684752
II – Coordenadora Suplente: José Sampaio de Oliveira - Siape: 2782053
III – Titular: Thaís Souza Silveira Majerowicz - Siape: 1921904
IV – Titular: Fabrícia Viana Fonseca - Siape: 1975531
V – Titular: Simone Lorena Quitério de Souza - Siape: 1565500
VI – Suplente: Lilian Ribeiro Furtado - Siape: 1882422
VII – Suplente: Adriana Ramos Pinheiro - Siape: 1782562
VIII – Suplente: Gabriela Batista Alves - Siape: 2844330

SÃO GONÇALO

- I – Coordenador: MICHAEL MORAES CANDIDO - SIAPE: 1936105
II – Coordenador Suplente: RENATO SOARES DE OLIVEIRA - SIAPE: 1929520
III – Titular: HUGO ANDRADE ARCA - SIAPE: 2715787
IV – Suplente: ROSANE DOS SANTOS CANTANHEDE KAPLAN - SIAPE: 1667484
V – Suplente: SIMONE MARIA PURESA FONSECA LIMA - SIAPE: 2137182
VI – Suplente: MARCOS JOSÉ CLIVATTI FREITAG - SIAPE: 1863391

VOLTA REDONDA

- I – Coordenador: José Ricardo Ferreira de Almeida - Siape 1806847
II – Coordenador Suplente: Leandro Marcos Gomes Cunha - Siape 1979826
III – Titular: Patrícia Maria Nassar - Siape 1806820

SÃO JOÃO DE MERITI

- I - Marcos vinicius velozo da costa - siape 1294819
II - Isabella trindade menezes - siape 2424163
III - Erivelton muniz da silva - siape 1446208

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 19:59)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000688/2022-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3061**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
31/10/2025 e o código de verificação: **4ca41829f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3075 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.000416/2024-29, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) ELÁDIO BANDEIRA DE LIMA FILHO, SIAPE nº 1062874, ocupante do cargo de VIGILANTE, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de execução presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 19:59)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000416/2024-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3075**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: **98e1a3f9e4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3101 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23270.002820/2025-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a comissão de Implantação de Solução Integrada de Bibliotecas (SIB), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 283, de 4 de outubro de 2025:

- I. REITORIA - THAIS DA SILVA ALVES - SIAPE: 1326237 (Coordenadora da Comissão);
- II. REITORIA - FÁBIO CARLOS MACÊDO - SIAPE: 2456545 (Coordenador da Comissão);
- III. Campus VOLTA REDONDA - Fátima Cantero Pécora Constantino- SIAPE 1007572;
- IV. Campus PARACAMBI - Cintia Luciano de Paiva - SIAPE 1661983;
- V. Campus AVANÇADO DE RESENDE - Eduardo do Carmo Castro - SIAPE 1724139;
- VI. Campus NILÓPOLIS - Heloisa Souto de Lima - SIAPE 2069715;
- VII. Campus SÃO GONÇALO - Lidiane Vicente Ferreira - SIAPE 1672150;
- VIII. Campus NITERÓI - Débora Elena Speranza do Nascimento - SIAPE 2410088;
- IX. Campus REALENGO - Viviane Araujo da Silva - SIAPE 1105590;
- X. Campus SÃO JOÃO DE MERITI - Amanda dos Santos Anacleto - SIAPE 2409902;
- XI. Campus DUQUE DE CAXIAS - Cássia Rosania Nogueira dos Santos - SIAPE 1570437;
- XII. Campus BELFORD ROXO - Carolina Carvalho Rodrigues - SIAPE 1185559; e
- XIII. Campus ARRAIAL DO CABO - Marcia da Silva - SIAPE 2036598.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 19:52)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002820/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3101**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/11/2025** e o código de verificação: **f8f581453c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3109 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23272.000077/2020-22, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os gestores e fiscais do Contrato nº 01/2021, firmado entre o campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/IFRJ e a empresa MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA, de acordo com o art. 104, inciso III, e o art. 117, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- I. Leonardo dos Santos Cescon - matrícula Siape nº 2.557.019 – Gestor titular;
- II. Leonardo da Silva Araújo - matrícula Siape nº 2.291.246 – Gestor suplente;
- III. Josie Batista Bastos Carvalho - matrícula Siape nº 1.560.862 – Fiscal administrativo titular;
- IV. André Luiz de Jesus Eidler - matrícula Siape nº 1.456.481 – Fiscal administrativo suplente;
- V. Rosângela da Costa Teixeira - matrícula Siape nº 1.097.705 – Fiscal técnico titular; e
- VI. Renan Grosso Batista - matrícula Siape nº 1.893.493 – Fiscal técnico suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 20:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000077/2020-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3109**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/11/2025** e o código de verificação: **86c1f23c2c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3110 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23831.000037/2025-17, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os gestores e fiscais do contrato nº 09/2025, firmado entre o campus São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A, de acordo com o art. 104, inciso III, e o art. 117, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- I. Erivelton Muniz da Silva, matrícula SIAPE 1446208 - Gestor Titular;
- II. Pammela de Souza Teixeira, matrícula SIAPE 3344892 - Gestora Suplente;
- III. Daniel Mendes Pires Haack, matrícula SIAPE nº 1671515 - Fiscal Setorial Titular; e
- IV. Glaucio Oliveira da Gama, matrícula SIAPE 1378141 – Fiscal Setorial Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 20:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000037/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3110**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/11/2025** e o código de verificação: **c9362c8b25**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3111 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23276.000608/2025-66, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato nº 10/2025, firmado entre o *Campus Pinheiral*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Yuri Furtado Prange, matrícula SIAPE 1686851 – Gestor Titular;
- II. Allison de Araújo Silva, matrícula SIAPE 1969864 – Gestor Suplente;
- III. Allan Davidson Ferreira de Souza, matrícula SIAPE 1874691 – Fiscal Titular; e
- IV. Sandro Luiz Batista Machado, matrícula SIAPE 1768590 – Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 20:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000608/2025-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3111**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/11/2025** e o código de verificação: **af23bd4999**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3113 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23274.000438/2025-30, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial, do *Campus Volta Redonda*, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ - e portaria normativa nº 284, de 5 de novembro de 2025:

- I. Aline Hygino Carvalho, matrícula 2636202;
- II. André Seixas de Novais, matrícula 1863286;
- III. Juliana de Fátima Calixto de Oliveira, matrícula 1690285;
- IV. Leandro Marcos Gomes Cunha, matrícula 1979826; e
- V. Maria Fernanda Barros Almeida, matrícula 20232000625.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias (sessenta) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 20:13)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000438/2025-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3113**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/11/2025** e o código de verificação: **b906816f3f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3124 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.001370/2023-64, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) JOSE CARLOS FAGUNDES DA SILVA, Siape 1682440, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 16:58)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001370/2023-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3124**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de verificação: **ea5b1d916e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3125 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.001346/2023-25, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) CARLOS HENRIQUE DE MOURA EVANGELISTA, Siape 2388768, ocupante do cargo AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 16:58)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001346/2023-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3125**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de verificação: **65883aa2f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3127 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23271.000504/2023-30, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato nº 02/2025, firmado entre o campus Duque de Caxias deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa KLEMP'S MÁQUINAS TÊXTEIS LTDA - 09.381.250/0001-93, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Rafael Berrelho Bernini - 1777404 - Fiscal Titular;
- II. Sara Carolina de Castilho Damaso dos Santos - 2168713 - Fiscal Suplente;
- III. Moacir de Souza Romeiro - 1739266 - Gestor Titular; e
- IV. Gilmar Morete Poubel Junior - 1919995 - Gestor Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 20:04)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000504/2023-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3127**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de verificação: **2428993c8c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3128 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº24/2023, e a Resolução do CONSUP N° 150/2023 e o processo eletrônico nº 23272.001360/2023-29, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) LEONARDO SIQUEIRA SANCIER DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1864353, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 16:56)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001360/2023-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3128**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de verificação: **cef76e467e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3129 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.001353/2023-27, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ROSANA JOSE PEREIRA DA ROSA, Siape 2000635, ocupante do cargo AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 16:56)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001353/2023-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3129**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de verificação: **f31f3cd929**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3130 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23271.000504/2023-30, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato nº 03/2025, firmado entre o campus Duque de Caxias deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRICO DE CONFECÇÕES LTDA - 08.952.092/0001-11, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Rafael Berrelho Bernini - 1777404 - Fiscal Titular;
- II. Sara Carolina de Castilho Damaso dos Santos - 2168713 - Fiscal Suplente;
- III. Moacir de Souza Romeiro - 1739266 - Gestor Titular; e
- IV. Gilmar Morete Poubel Junior - 1919995 - Gestor Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 20:04)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000504/2023-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3130**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de verificação: **d051e28247**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3132 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23271.000504/2023-30, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato nº 04/2025, firmado entre o campus Duque de Caxias deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa OFF CONFECÇÃO LTDA - 33.580.118/0001-95, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Rafael Berrelho Bernini - 1777404 - Fiscal Titular;
- II. Sara Carolina de Castilho Damaso dos Santos - 2168713 - Fiscal Suplente;
- III. Moacir de Souza Romeiro - 1739266 - Gestor Titular; e
- IV. Gilmar Morete Poubel Junior - 1919995 - Gestor Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 20:04)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000504/2023-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3132**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de verificação: **b61ad8524f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3133 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23271.000504/2023-30, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato nº 05/2025, firmado entre o campus Duque de Caxias deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME - 08.836.146/0001-83, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Rafael Berrelho Bernini - 1777404 - Fiscal Titular;
- II. Sara Carolina de Castilho Damaso dos Santos - 2168713 - Fiscal Suplente;
- III. Moacir de Souza Romeiro - 1739266 - Gestor Titular; e
- IV. Gilmar Morete Poubel Junior - 1919995 - Gestor Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 20:04)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000504/2023-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3133**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de verificação: **41bde0cc04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3151 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23270.002089/2022-15, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Programa de Cursos, Comissão de Gestão, Comissão de Interiorização, Comissão de Obras e Comissão de Divulgação de Processos Seletivos do campus Teresópolis, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 270 de 14 de outubro de 2025:

Comissão de Programa de Cursos

- I – Alessandra Ciambarella Paulon (Coordenação) – SIAPE 1.752.482;
- II – Alexandre Silva de Almeida – SIAPE 1.897.550;
- III – Aline dos Anjos Guimarães Samim – SIAPE 3.336.144;
- IV – Ana Carolina Carius de Oliveira – SIAPE 1.806.904;
- V – Barbara Aparecida Nunes Silva – SIAPE 1.681.492;
- VI – Eliezer Menezes Pereira – SIAPE 1.667.539;
- VII – Gisele Santos de Meireles – SIAPE 3.012.104;
- VIII – Iracema Maria de Carvalho da Hora – SIAPE 1.314.251;
- IX – Márcio Corrêa Pereira – SIAPE 2.045.337;
- X – Marcos José Clivatti Freitag – SIAPE 1.863.391;
- XI – Marcos Tadeu Couto – SIAPE 1.168.582;
- XII – Mauren Lopes de Carvalho – SIAPE 2.121.254;
- XIII – Priscilla Henriques Groetaers de Souza Novelli – SIAPE 1.505.916;
- XIV – Rafael Monteiro Huguenin de Carvalho – SIAPE 1.720.648;
- XV – Renato Pereira Ribeiro – SIAPE 2.307.402; e
- XVI – Rômulo Henrique Jesus Souza – SIAPE 2.291.295.

Comissão de Gestão

- I – Marcos Tadeu Couto (Coordenação) – SIAPE 1.168.582;
- II – Barbara Aparecida Nunes Silva – SIAPE 1.681.492;
- III – Bruno Carlos da Cunha Costa – SIAPE 2.316.406;
- IV – Carlos Eduardo dos Santos – SIAPE 1.455.354;
- V – Jessé Di Giacomo Silva – SIAPE 1.806.922;
- VI – Leonam Macedo da Torre – SIAPE 1.864.216;
- VII – Pammela de Souza Teixeira – SIAPE 3.344.892;
- VIII – Renato Soares de Oliveira – SIAPE 1.929.520;
- IX – Rodrigo dos Santos Borges – SIAPE 2.342.502; e
- X – Rômulo Henrique Jesus Souza – SIAPE 2.291.295.

Comissão de Interiorização de Atuação na Unidade

- I – Eliezer Menezes Pereira (Coordenação) – SIAPE 1.667.539;
- II – Bruno Carlos da Cunha Costa – SIAPE 2.316.406;

III – Francisco Aragão Azeredo – SIAPE 1.667.463;
IV – Francisco João Pires da Silva – SIAPE 1.093.335;
V – Iracema Maria de Carvalho da Hora – SIAPE 1.314.251;
VI – Julieta Ferreira Romeiro – SIAPE 2.730.189;
VII – Márcio Corrêa Pereira – SIAPE 2.045.337;
VIII – Priscilla Henriques Groetaers de Souza Novelli – SIAPE 1.505.916;
IX – Rafael Monteiro Huguenin de Carvalho – SIAPE 1.720.648;
X – Renato Pereira Ribeiro – SIAPE 2.307.402;
XI – Renato Soares de Oliveira – SIAPE 1.929.520;
XII – Rodrigo Caetano – SIAPE 1.212.748; e
XIII – Zeferino Gomes da Silva Neto – SIAPE 1.242.273.

Comissão de Obras da Sede Definitiva

I – Eládio Bandeira de Lima Filho (Coordenação) – SIAPE 1.062.874;
II – Eliezer Menezes Pereira – SIAPE 1.667.539;
III – Giovan Kronenberger – SIAPE 1.371.872;
IV – Leonam Macedo da Torre – SIAPE 1.864.216;
V – Louhan de Oliveira Silva Sodré – SIAPE 1.980.781; e
VI – Marcos Tadeu Couto – SIAPE 1.980.781.

Comissão de Divulgação de Processos Seletivos

I – Iracema Maria de Carvalho da Hora (Coordenação) – SIAPE 1.314.251;
II – Gisele Santos de Meireles – SIAPE 3.012.104;
III – Jane Kellen Esteves da Silva – SIAPE 2.315.984;
IV – Julieta Ferreira Romeiro – SIAPE 2.730.189; e
V – Rodrigo Caetano – SIAPE 1.212.748.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 17:42)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002089/2022-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3151**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação: **336814257b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3155 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23276.000615/2025-68, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Francisco Novaes Junior, SIAPE n.º 1403251, ocupante do cargo de Técnico Agropecuário, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 16:56)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000615/2025-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3155**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação: **ee1eb05316**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3156 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.002032/2025-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Maurilio José Cavalcante, SIAPE n.º 3337882, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 16:56)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002032/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3156**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação: **9738d23ea4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3191 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico n.º 23272.000830/2025-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, do *Campus Nilópolis*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela portaria IFRJ N.º 290, de 12 de novembro de 2025:

- I. Andrea Barbalho Ribeiro de Freitas 1667559;
- II. Edison Cesar de Faria Nogueira 1922201;
- III. Elton Flach 1646690;
- IV. Paulo César da Silva 2427345; e
- V. Wanderley Carreira de Souza Júnior 1314987.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 19:28)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000830/2025-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3191**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de verificação: **e8bc53aecc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3199 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico N.º 23827.000331/2025-98, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os membros da Comissão de Elaboração do Manual de Almoxarifado, do *Campus Engenheiro Paulo de Frontin*, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ 291, de 13 de novembro de 2025:

- I – Ana Angélica Valle dos Santos, SIAPE n.º 2292979, na função de Presidente;
- II – Paulo Emygdio Martins Simões, SIAPE n.º 1866836, na função de Membro;
- III – Carlos José Gaspar, SIAPE n.º 1581823, na função de Membro; e
- IV – Zózimo Santos Pereira, SIAPE n.º 3000048, na função de Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 19:01)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000331/2025-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3199**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **3511316eee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3207 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico N.º 23270.003259/2025-94, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os membros da Comissão de Planejamento da Aquisição de Equipamentos dos Restaurantes Estudantis, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ 292, de 13 de novembro de 2025:

- I. Ana Luisa Soares da Silva - Siape: 1362882;
- II. Carlos Eduardo Soares Anjo - Siape: 3402537;
- III. Carlos Henrique Meireles Avila Filho - Siape: 1561706;
- IV. Daniel Clarismundo Borges - Siape: 1552022;
- V. David Barreto de Aguiar - Siape: 2738777;
- VI. Denise Cristina Alves Faria Soares - Siape: 1093330;
- VII. Edmáe Teixeira - Siape: 276378;
- VIII. Francisco Jorge Campos dos Anjos - Siape: 1739097;
- IX. Gleyce Figueiredo de Lima - Siape: 1581053;
- X. Gutemberg Marcelino Ferreira - Siape: 1969923;
- XI. Jorge Maximiano dos Santos - Siape: 276446;
- XII. Marcio Franklin Oliveira - Siape: 2780646;
- XIII. Nathalia Marques Barros - Siape: 1425057; e
- XIV. Sandro Luiz Batista Machado - Siape: 1768590.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 19:01)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003259/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3207**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **ac17414f33**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3214 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23270.000421/2025-12, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores que compõem o Comitê de Gestão Patrimonial deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

- I. Wesley Higino da Silva, matrícula SIAPE 1706492, Reitoria;
- II. Fernanda Machado Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE 1588397, Reitoria;
- III. Camilla Carneiro Sarmento T. Cavalcante, matrícula SIAPE 1425853, Campus Niterói;
- IV. Moacir de Souza romeiro, matrícula SIAPE 1739266, Campus Duque de Caxias;
- V. Jacqueline de Assis Passos, matrícula SIAPE 2314240, Campus Realengo;
- VI. Rodrigo Fortunato Dias Duarte, matrícula SIAPE 1883510, Campus Arraial do Cabo;
- VII. Caio Guimarães Soares, matrícula SIAPE 1972030, Campus Volta Redonda;
- VIII. Leonardo Brasil da Silva, matrícula SIAPE 2140891, Campus Paracambi;
- IX. Sara Barroso Leite Alvarenga Xavier, matrícula SIAPE 3337651, Campus Belford Roxo;
- X. Carlos Eduardo dos Reis de Bulhões, matrícula SIAPE 2289908, Campus Nilópolis;
- XI. Aurora Pereira Carneiro, matrícula SIAPE 1740428, Campus Mesquita;
- XII. Marcos Vinícius Landes, matrícula SIAPE 2291196, Campus Pinheiral;
- XIII. Diogo Vieira da Silva, matrícula SIAPE 3337703, Campus São Gonçalo;
- XIV. Gabriela de Oliveira David, matrícula SIAPE 1054556, Campus Engenheiro Paulo de Frontin;
- XV. Bruno Dutra Freire, matrícula SIAPE 1180177, Campus Resende;
- XVI. Jorge Maximiano dos Santos, matrícula SIAPE 6276446, Campus Rio de Janeiro; e
- XVII. Sheila Mariano Araújo, matrícula SIAPE 1825272, Campus São João de Meriti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 19:09)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000421/2025-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3214**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/11/2025** e o código de verificação: **fedff90568**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3216 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.001493/2025-87, resolve:

Art. 1º Alterar os gestores e fiscais do contrato nº 12/2024, firmado entre a Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

I. Gestor Titular: Marcela Rocha Tortureli de Sá Schuck, matrícula SIAPE 2995440;

II. Gestor Suplente: Gabriel Chagas Seixas, matrícula SIAPE 2995580;

III. Fiscal Técnico Titular: Fabricio Gean Lopes Guedes, matrícula SIAPE 2632403;

IV. Fiscal Técnico Suplente: Sérgio Bernardo dos Santos, matrícula SIAPE 2292949;

V. Fiscal Administrativo Titular: Fabio Tavares Rodrigues Silva, matrícula SIAPE 1583090; e

VI. Fiscal Administrativo Suplente: Magno Trajano Nascimento, matrícula SIAPE 1825971.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 19:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.001493/2025-87

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3216**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/11/2025** e o código de verificação: **6918d50f10**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3225 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.000903/2025-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores das mídias sociais oficiais, em seus respectivos *campi*, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

Campus Arraial do Cabo

I – GESTORA: Verônica Trindade Marques – SIAPE 1672226 (Instagram/Facebook/YouTube); e
II – GESTOR SUBSTITUTO: William de Jesus Santos – SIAPE 2293310 (Instagram/Facebook/YouTube).

Campus Belford Roxo

I. GESTOR: Marcio Franklin Oliveira – SIAPE 2780646 (Instagram/Facebook/YouTube);
II. GESTOR SUBSTITUTO: Victor André Rego – SIAPE 2388923 (Instagram/Facebook); e
III. GESTOR SUBSTITUTO: Cassiano Luiz do Carmo Santos – SIAPE 1893375 (YouTube).

Campus Duque de Caxias

I. GESTORA: Aline Castanheira de Oliveira – SIAPE 2141288 (Instagram);
II. GESTOR: Guilherme Veloso Machado de Almeida Vilela – SIAPE 1572288 (Facebook);
III. GESTORA: Érica de Melo Azevedo – SIAPE 1022976 (YouTube);
IV. GESTORA SUBSTITUTA: Maria Celiana Pinheiro Lima – SIAPE 3322588 (Instagram/Facebook); e
V. GESTORA SUBSTITUTA: Livia Tenorio Cerqueira Crespo Vilela – SIAPE 2687542 (YouTube).

Campus Engenheiro Paulo de Frontin

I. GESTOR: Ricardo Esteves Kneipp – SIAPE 1863816 (Instagram/Facebook/YouTube);
II. GESTOR SUBSTITUTO: Adriano Feitosa Ximenes – SIAPE 2292844 (Instagram/Facebook/YouTube); e
III. GESTOR SUBSTITUTO: Zózimo Santos Pereira – SIAPE 3000048 (Instagram/Facebook/YouTube).

Campus Mesquita

I. GESTORA: Danielle Sales de Sousa – SIAPE 1532690 (Instagram/Facebook/YouTube); e
II. GESTOR SUBSTITUTO: Sérgio de Souza Henrique Júnior – SIAPE 1570534 (Instagram/Facebook/YouTube).

Campus Nilópolis

I. GESTOR: Fernando da Costa Oliveira – SIAPE 238802 (Instagram/Facebook); e

II. GESTORA SUBSTITUTA: Taís de Souza Almeida – SIAPE 2326310 (Instagram/Facebook).

Campus Niterói

- I. GESTORA: Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho – SIAPE 2936404 (Instagram/Facebook); e
II. GESTORA SUBSTITUTA: Sheila Soares de Assis – SIAPE 3311268 (Instagram/Facebook).

Campus Paracambi

- I. GESTOR: David Braga Pires da Silva – SIAPE 2238953 (Instagram); e
II. GESTOR SUBSTITUTO: Ronian Grossi da Silva Siqueira – SIAPE 2342739 (Instagram).

Campus Pinheiral

- I. GESTORA: Greicianne Sousa de Oliveira – SIAPE 1738020 (Instagram/Facebook/YouTube); e
II. GESTOR SUBSTITUTO: Leonardo de Souza Campos – SIAPE 2140046 (Instagram/Facebook/YouTube).

Campus Realengo

- I. GESTORA: Ana Cristina Oliveira Lemos – SIAPE 1082411 (Instagram/Facebook/YouTube); e
II. GESTORA SUBSTITUTA: Aline Aparecida dos Santos Faria – SIAPE 2301331 (Instagram/Facebook/YouTube).

Reitoria

- I. GESTORA: Juliana Caroline Alves dos Santos Fernandes – SIAPE 2631550 (Instagram/Facebook/YouTube); e
II. GESTORA SUBSTITUTA: Fernanda Gomes dos Santos – SIAPE 2291837 (Instagram/Facebook/YouTube).

Campus Resende

- I. GESTORA: Ana Paula Lima da Costa da Rocha – SIAPE 2803013 (Instagram/Facebook/YouTube); e
II. GESTORA SUBSTITUTA: Silvia Marina Linhares Barboza – SIAPE 1694484 (Instagram/Facebook/YouTube).

Campus Rio de Janeiro

- I. GESTORA: Adriana Lilian Lisboa Linhares – SIAPE 1093308 (Instagram/Facebook); e
II. GESTORA SUBSTITUTA: Cristiane dos Santos Costa – SIAPE 3011719 (Instagram/Facebook).

Campus São Gonçalo

- I. GESTOR: Filipe Nery Dutra Cabral Gomes – SIAPE 2304990 (Instagram/Facebook/YouTube); e
II. GESTORA SUBSTITUTA: Maira Carrera Silva – SIAPE 2409808 (Instagram/Facebook/YouTube).

Campus São João de Meriti

GESTOR: Rodney Cesar de Albuquerque – SIAPE 1555982 (Instagram/Facebook/YouTube).

Campus Volta Redonda

- I. GESTORA: Ana Carolina de Abreu Pinho – SIAPE 2140813 (Instagram/YouTube); e
II. GESTOR SUBSTITUTO: Paulo Porto de Albuquerque Pereira – SIAPE 1690121 (Instagram/YouTube).

Art. 2º A Coordenação-Geral de Comunicação Social (CGcom) deverá ser informada sempre que houver alteração dos gestores elencados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 18:55)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000903/2025-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3225**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/11/2025** e o código de verificação: **eca1a11c78**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3239 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de novembro de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria Nº. 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23270.002962/2025-85, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para integrarem a banca examinadora do Edital PROEN/IFRJ Nº 10/2025 para o processo seletivo de mudança interna de curso de graduação (2026.1) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ Nº 294, de 17 de novembro de 2025:

Curso Gestão Ambiental (CST) - Campus Arraial do Cabo:

Ana Paula da Silva – SIAPE 1920758;
Margarete Pereira Friedrich – SIAPE 276795; e
SUPLENTE: David Barreto de Aguiar – SIAPE 2738777.

Curso Redes de Computadores (CST) - Campus Arraial do Cabo:

Armando Martins de Souza – SIAPE 2212009;
Rafael de Oliveira Costa – SIAPE 2413210; e
SUPLENTE: Álvaro Gonçalves de Barros – SIAPE 1623505.

Curso Química (Bacharelado) - Campus Duque de Caxias:

João Carlos Santos Silva Junior – SIAPE 2120342;
Luiz Alfredo Dealis Bilhéo – SIAPE 1609384; e
SUPLENTE: Guilherme Veloso Machado de Almeida Vilela – SIAPE 1572288.

Curso Química (Licenciatura) - Campus Duque de Caxias:

Marcelo Cabral Agostinho – SIAPE 1357509;
Thiago Muza Aversa – SIAPE 2120351; e
SUPLENTE: Marcelo Alberto Vieira de Macedo Junior – SIAPE 2844390.

Campus Jogos Digitais (CST) - Engenheiro Paulo de Frontin:

Fábio Corato de Andrade – SIAPE 2122195;
Jessé Di Giacomo Silva – SIAPE 1806922; e
SUPLENTE: José Ricardo da Silva Junior – SIAPE 1211348.

Campus Física (Licenciatura) - Campus Nilópolis:

Erick dos Santos Silva – SIAPE 1302378;
Vitor Luiz Bastos de Jesus – SIAPE 1448881; e
SUPLENTE: Eduardo Seperuelo Duarte – SIAPE 1506065.

Curso Matemática (Licenciatura) - Campus Nilópolis:

José Vicente Cipriano de Souza – SIAPE 2121825;

Kelling Cabral Souto – SIAPE 1806917; e
SUPLENTE: Eduardo Guedes de Matos – SIAPE 1667574.

Curso Produção Cultural (Bacharelado) - Campus Nilópolis:
Renata Silêncio de Lima – SIAPE 2523699;
Tiago José Lemos Monteiro – SIAPE 1581661; e
SUPLENTE: Roberta Ribeiro Cassiano – SIAPE 2414961.

Curso Química (Licenciatura) - Campus Nilópolis:
Leila Cavalcante de Brito Mello – SIAPE 2380292;
Michelle Costa da Silva – SIAPE 2567016; e
SUPLENTE: Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos – SIAPE 1231962.

Curso Engenharia Mecânica (Bacharelado) - Campus Paracambi:
Felipe José da Silva – SIAPE 1807041;
Fernando Luiz Barbuda de Abreu – SIAPE 1458472; e
SUPLENTE: Paulo Feliciano Soares Filho – SIAPE 1635374.

Curso Matemática (Licenciatura) - Campus Paracambi:
Deumara Galdino de Oliveira – SIAPE 1498023;
Fábio Ferreira de Araújo – SIAPE 1769911; e
SUPLENTE: Nathalia de Almeida Leite da Silva – SIAPE 2306529.

Curso Agronomia (Bacharelado) - Campus Pinheiral:
Heider Alves Franco – SIAPE 3738810;
Shaiene Moreno Gouvea – SIAPE 1753098; e
SUPLENTE: André Fernão Martins de Andrade – SIAPE 1825373.

Curso Ciências Biológicas (Licenciatura) - Campus Pinheiral:
Helaine da Silva Mendonça – SIAPE 1149671;
Vanessa Jacob Victorino – SIAPE 1253340; e
SUPLENTE: Cristiane Melo Silva Oliveira – SIAPE 1211333.

Curso Computação (Licenciatura) - Campus Pinheiral:
Cilmar Santos de Castro – SIAPE 1752537;
Marcelo Andrade Leite – SIAPE 2167327; e
SUPLENTE: Sabrina Araújo de Almeida – SIAPE 1882872.

Curso Farmácia (Bacharelado) - Campus Realengo:
Eduardo Rodrigues da Silva – SIAPE 1792027;
Fernando de Oliveira Bezerra – SIAPE 1667533; e
SUPLENTE: Samara Ramalho Matta – SIAPE 1891279.

Curso Fisioterapia (Bacharelado) - Campus Realengo:
Mônica Romitelli de Queiroz – SIAPE 1545682;
Vinicius Costa Martins – SIAPE 2043969; e
SUPLENTE: Mauren Lopes de Carvalho – SIAPE 2121254.

Curso Terapia Ocupacional (Bacharelado) - Campus Realengo:
Bruno Costa Poltronieri – SIAPE 1053022;
Márcia Cristina de Araújo Silva – SIAPE 1863374; e
SUPLENTE: Marcelle Carvalho Queiroz Graça – SIAPE 2120967.

Curso Ciências Biológicas (Bacharelado) - Campus Rio de Janeiro:

Adriana Valente de Araújo – SIAPE 1528713;
Bianka de Oliveira Soares – SIAPE 1208212; e
SUPLENTE: Cristiano Gonçalves Ponte – SIAPE 2320785.

Curso Gestão Ambiental (CST) - Campus Rio de Janeiro:
Simone Lorena Quitério de Souza – SIAPE 1565500;
Viviane Japiassú Viana – SIAPE 3314609; e
SUPLENTE: Hudson Santos da Silva – SIAPE 1668599.

Curso Física (Licenciatura) - Campus Volta Redonda:
Ligia Garcia de Sá Valente – SIAPE 1199069;
Marco Aurélio do Espírito Santo – SIAPE 1452121; e
SUPLENTE: Aline Tiara Mota – SIAPE 2121603.

Curso Matemática (Licenciatura) - Campus Volta Redonda:
Armando Staib – SIAPE 2317622;
Rafael Vassallo Neto – SIAPE 1889839; e
SUPLENTE: José Ricardo Ferreira de Almeida – SIAPE 1806847.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 14:07)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23270.002962/2025-85

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3239**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
17/11/2025 e o código de verificação: **e7ce7fef10**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTRARIA Nº 283 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de novembro de 2025.

Institui comissão de Implantação de Solução Integrada de Bibliotecas (SIB), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.002820/2025-18, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de Implantação de Solução Integrada de Bibliotecas (SIB), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 19:52)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002820/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **283**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/11/2025** e o código de verificação: **cb8c69e36d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 284 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de novembro de 2025.

Institui a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Automação Industrial, do *Campus Volta Redonda*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23274.000438/2025-30, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Automação Industrial, do *Campus Volta Redonda*, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 20:13)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000438/2025-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **284**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/11/2025** e o código de verificação: **3a2e119c60**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 285 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de novembro de 2025.

Prorroga a Comissão Disciplinar do Estudante do Curso de Bacharelado em Química, do *Campus Nilópolis*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23272.000606/2025-15, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão Disciplinar do Estudante do Curso de Bacharelado em Química, do *Campus Nilópolis*, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 20:13)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000606/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **285**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/11/2025** e o código de verificação: **7894100c23**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 286 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de novembro de 2025.

Estabelece diretrizes para a resolução pacífica de conflitos entre servidores, terceirizados e discentes no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico no 23270.003015/2023- 40, resolve:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para a resolução pacífica de conflitos no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º Os campi e a Reitoria poderão utilizar meios de resolução pacífica de conflitos, em especial para a solução de controvérsias, sendo necessária a direta e a voluntária participação dos envolvidos.

Art. 3º A mediação poderá ocorrer para resolver de forma pacífica controvérsias entre servidores, servidores e discentes, servidores e terceirizados e terceirizados e discentes.

§1º A permanência em procedimento de resolução pacífica de conflitos será voluntária às partes envolvidas no conflito.

§2º O procedimento poderá abranger o conflito em sua totalidade ou parcialmente.

Art. 4º As ações relacionadas à resolução pacífica de conflitos deverão ser executadas por servidores devidamente capacitados para a sua realização.

§1º Caberá aos Diretores-gerais, aos Pró-reitores e ao Diretor Executivo determinar os meios de capacitação dos servidores que farão parte dos grupos de mediação em seus respectivos campi ou setores.

Art. 5º Fica delegada a competência aos Diretores-gerais, aos Pró-reitores e ao Diretor Executivo de presidir a mediação para a resolução pacífica de conflitos.

§1º Poderá haver subdelegação das competências de que trata o caput aos ocupantes de cargo de Direção ou Função Gratificada, sendo preferencialmente, ao Diretor de Ensino, ao Diretor Administrativo e servidores da Coordenação Técnico-Pedagógica (CoTP) do campus.

§2º Nos casos em que, pelo menos, uma das partes envolvidas na controvérsia exerça os cargos de Diretor-geral ou Pró-reitor, a escolha dos membros do grupo responsável pela medição caberá ao Reitor.

§3º Nos casos em que os envolvidos no conflito forem de campi diferentes, caberá aos

Diretores- gerais definir o responsável pelo processo de mediação.

Art. 6º Os servidores indicados para integrar o grupo de mediação para a resolução pacífica de conflitos serão designados por meio de portaria do Reitor.

Art. 7º O grupo deverá ser formado por, pelo menos, três servidores, sendo um designado, em comum acordo, como presidente.

Art. 8º Os meios de resolução pacífica de conflitos não serão elegíveis quando:

- I- qualquer das partes no conflito não tenha consentido com o uso da metodologia de resolução pacífica de conflitos;
- II - o objeto do conflito seja um direito indisponível;
- III - a resolução implicar a transigência sobre aplicação de ato normativo ou sobre conduta passível de responsabilização de agente público; ou
- IV - decorrente de denúncia.

Art. 9º A mediação será orientada pelos seguintes princípios:

- I - fundamentação na autonomia da vontade das partes, devendo os mediadores centrarem sua atuação nesta premissa;
- II – imparcialidade, credibilidade e competência do mediador;
- III - garantia à igualdade de tratamento entre as partes envolvidas no conflito;
- IV - busca do consenso entre as partes e formalização de acordos, sempre que possível;
- V - confidencialidade;
- VI - boa-fé dos participantes do processo de mediação;
- VII - respeito à ordem pública e às leis vigentes.

CAPÍTULO II **DOS DEVERES E DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEDIADORES**

Art. 10º São deveres dos mediadores:

- I - atuar de acordo com os princípios normativos desta Portaria, mantendo íntegro o processo de mediação;
- II - revelar, antes de aceitar a indicação para mediar um conflito, interesse ou relacionamento que possa afetar a imparcialidade, suscitar aparéncia de parcialidade ou quebra de independência a fim de que as partes tenham elementos para avaliar e decidir sobre a continuidade desse membro para a mediação;
- III - garantir que as partes entendam e avaliem os benefícios e limitações da mediação, bem como cada item negociado nas entrevistas preliminares e no curso do processo;
- IV - utilizar a prudência e a veracidade, abstendo-se de promessas e garantias a respeito dos resultados;
- V - dialogar separadamente com uma parte somente quando for dado o conhecimento e igual oportunidade à outra;
- VI - Esclarecer à parte, ao finalizar uma sessão em separado, quais são os pontos sigilosos e aqueles que podem ser do conhecimento da outra parte;
- VII - assegurar que as partes tenham voz e legitimidade no processo, garantindo assim equilíbrio de poder;
- VIII - assegurar que as partes tenham suficientes informações para avaliar e decidir;
- IX - recomendar às partes uma revisão do acordo antes de subscrevê-lo;
- X - eximir-se de forçar a aceitação de um acordo ou de tomar decisões pelas partes;
- XI - descrever o processo da mediação para as partes;
- XII - definir, com os mediados, todos os procedimentos pertinentes ao processo;
- XIII - esclarecer quanto à confidencialidade do processo;
- XIV - assegurar a qualidade do processo, utilizando todas as técnicas disponíveis e capazes de levar a bom termo os objetivos da mediação;
- XV - zelar pelo sigilo dos procedimentos, inclusive no concernente aos cuidados a serem

tomados pela equipe técnica no manuseio e no arquivamento dos dados;

XVI - sugerir a busca ou a participação de especialistas na medida em que suas presenças se façam necessárias a esclarecimentos para a manutenção da equanimidade;

XVII - interromper o processo frente a qualquer impedimento ético ou legal;

XVIII - suspender ou finalizar a mediação quando concluir que sua continuidade possa prejudicar qualquer dos mediados ou quando houver solicitação das partes;

XIX - disponibilizar às partes, por escrito, as conclusões da mediação, quando por elas solicitadas;

XX - esclarecer às partes que, dado o caráter restrito e privilegiado das informações do que ocorre no processo de mediação, não poderão revelar a terceiros ou serem chamados ou compelidos, inclusive em posterior arbitragem, processo administrativo ou judicial, a revelar fatos, propostas e quaisquer outras informações obtidas durante a mediação; e

XXI - esclarecer às partes que os mediadores não podem ser usados como testemunhas em processo administrativo ou judicial, ressalvado os casos em que tenha sido identificada prática delituosa durante a mediação.

Art. 11º Caberá aos mediadores:

- I - assegurar às partes igualdade de tratamento;
- II - assegurar às partes o acesso às informações necessárias à tomada de decisão livre e informada;
- III - zelar pela rápida solução do conflito;
- IV - aproximar as partes para que elas negociem diretamente a solução desejada de sua divergência;
- V - manter registros de todo o processo de resolução pacífica do conflito, colhendo os compromissos das partes, quando cabível, resguardando o sigilo dos dados; e
- VI - adotar as medidas necessárias à formalização do acordo entre as partes.

Art. 12º São atribuições dos mediadores:

- I - estabelecer processos de resolução pacífica de conflitos eficazes e eficientes, com o objetivo de chegar a uma solução amigável e satisfatória para as partes envolvidas;
- II - facilitar o entendimento entre as partes, buscando o diálogo e a compreensão, de forma a promover o acordo e a solução consensual do conflito;
- III - investigar e analisar as questões envolvidas no conflito, a fim de identificar e compreender todos os aspectos relevantes para a resolução pacífica de conflitos;
- IV - oferecer orientação e aconselhamento aos envolvidos, de forma a facilitar a compreensão e o entendimento mútuo;
- V - fornecer informações sobre os direitos e os deveres de cada parte, de forma a garantir o respeito mútuo e a boa-fé;
- VI - emitir um relatório final sobre os resultados da resolução pacífica de conflitos, descrevendo os resultados alcançados;
- VII - acompanhar o progresso do acordo de mediação, de forma a garantir que as partes envolvidas cumpram suas obrigações e suas responsabilidades estabelecidas mutuamente; e
- VIII - manter o sigilo das informações relevantes à resolução pacífica de conflitos, garantindo a proteção à privacidade das partes envolvidas.

Art. 13º Os mediadores adotarão as seguintes estratégias:

- I - estabelecimento de regras de conduta entre as partes;
- II - estimular o diálogo qualificado entre as partes, buscando o entendimento mútuo e a compreensão dos interesses de cada uma;
- III - utilização de técnicas de resolução pacífica de conflitos para ajudar as partes a chegarem a um acordo de forma amigável;
- IV - facilitar a comunicação entre as partes, garantindo que todas as informações e opiniões sejam devidamente compreendidas;
- V - promover o entendimento das posições de cada parte, a fim de que todos os interesses sejam devidamente considerados;

VI - estimular o compromisso entre as partes, para garantir que o acordo de resolução pacífica de conflitos seja cumprido;

Parágrafo único. A resolução pacífica de conflitos e o fortalecimento de relacionamentos também podem ocorrer por meio do diálogo qualificado, que requer habilidades como escuta ativa, empatia e apreço, constituindo-se em uma forma de comunicação profunda e respeitosa, a qual busca o entendimento mútuo e as soluções criativas e eficazes para um problema.

CAPÍTULO III DOS DEVERES DOS MEDIADOS

Art. 13º As partes que aceitarem participar do processo de resolução pacífica de conflitos deverão:

I - colaborar com os mediadores, seguindo suas orientações, respeitando o fluxo da mediação e buscando construir uma relação de confiança e respeito com o mediador e com a outra parte;

II - participar ativamente do processo de mediação, ouvindo e sendo ouvidas, buscando compreender as posições e interesses do outro lado, e colaborando para a construção de soluções consensuais;

III – tratar o outro com respeito e cordialidade, evitando comportamentos ofensivos ou agressivos, buscando manter um clima de diálogo construtivo;

IV - ser honestas e transparentes, fornecendo informações relevantes e verdadeiras sobre o conflito e seus interesses, evitando ocultar dados relevantes ou distorcer a verdade;

V - estar dispostas a flexibilizar suas posições e buscar alternativas de resultados que atendam aos interesses de ambas, mesmo que isso implique em concessões mútuas;

VI - respeitar a confidencialidade do processo de mediação, durante seu curso ou após seu encerramento; e

VII - estar comprometidas em buscar um meio consensual para o conflito e em cumprir os termos do acordo firmado ao final da mediação.

§ 1º O descumprimento de qualquer dos deveres estabelecidos no caput deste artigo sujeitará à interrupção do processo de resolução pacífica de conflitos até que a parte envolvida se comprometa ou a cumprir adequadamente, ou mesmo a rescindir o processo, caso envolva condutas de ambas as partes.

§ 2º Os mediadores não poderão ser responsabilizados por qualquer uma das partes por ato ou omissão relacionada com a mediação conduzida de acordo com as normas éticas e outras regras acordadas com as partes previamente.

CAPÍTULO IV DO ACORDO DE RESOLUÇÃO DO CONFLITO

Art. 15º O acordo de resolução do conflito constituído na mediação poderá ser total ou parcial.

§ 1º Caso algum item da pauta de mediação não tenha resultado em acordo, o(s) mediador(es) orientará(ão) as partes sobre os demais meios institucionais disponíveis para registro de denúncias, reclamações ou solicitações.

§ 2º O acordo obtido na reunião será assinado pelas partes e pelos servidores designados para a mediação, sendo anexados ao processo original, para fácil acesso dos interessados.

§ 3º Caso alguma das partes se recuse a assinar o termo referenciado no caput deste artigo, será declarada a extinção do processo pelo mediador, considerando o não estabelecimento do acordo mútuo para a resolução da controvérsia.

§ 4º Em não se estabelecendo acordo, será lavrado um Termo de Extinção do Processo de Resolução de Conflito, com relato objetivo dos procedimentos adotados, desenvolvimento dos diálogos entre as partes e eventual motivação do não aceite do acordo por aquela desistente.

Art. 16º O acompanhamento da efetivação do acordo será pelo grupo responsável pela mediação por tempo definido ao fim do processo.

§ 1º Para a realização do acompanhamento, o presidente do grupo enviará mensagem eletrônica pelo email institucional a cada uma das partes e, se necessário, as respectivas chefias imediatas.

§ 2º Nos casos em que o acordo for descumprido, o(s) mediador(es) decidirão pelo arquivamento do processo, informando as partes e orientando a buscar outros meios para tratamento da controvérsia.

CAPÍTULO V **DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS**

Art. 17º Caberá aos Diretores-gerais dos campi, aos Pró-reitores e ao Diretor Executivo solicitar a criação de canal, preferencialmente e-mail específico para este fim, para o recebimento dos pedidos de mediação para a resolução pacífica de conflitos.

§1º O canal para recebimento de pedidos de mediação de conflitos deverá ser divulgado no site institucional em local de fácil acesso e por outros meios que sejam de amplo alcance.

Art. 18º Deverá ser aberto processo eletrônico no SIPAC, específico de mediação para a resolução de conflitos, no âmbito do campus ou da Reitoria, contendo no documento inicial as informações:

- I - identificação da parte requerente, contendo: nome, matrícula, cargo efetivo, eventual função gratificada ou cargo de direção, unidade de lotação e local de exercício;
- II - identificação da(s) parte(s) envolvida(s) no conflito, inclusive chefias;
- III - descrição do motivo do requerimento, descrevendo o conflito de forma objetiva, inclusive data da ocorrência isolada ou dos episódios;
- IV - declaração de ciência da(s) autoridade(s) hierarquicamente superior(es) às partes envolvidas, especificando nome e o cargo; e
- V – exposição das expectativas em relação à resolução do conflito.

§ 1º Documentos que contenham elementos de materialidade que subsidiem a análise do caso devem ser anexados ao processo.

§ 2º É obrigatória a inclusão no processo de termo de concordância dos mediados na participação no procedimento de resolução pacífica de conflitos.

§ 3º Nos casos de acordo ao fim da mediação, é obrigatório o cadastro do Termo de Acordo entre as Partes. Nas situações em que houver desistência de um dos mediados na resolução pacífica, é obrigatório anexação do Termo de Extinção do Processo.

§ 4º Caso o acordo firmado seja descumprido por pelo menos uma das partes, deverá constar

no processo despacho do presidente do grupo, informando que o mesmo será arquivado pelo motivo citado e que os envolvidos foram informados de que devem procurar outra forma de tratamento da controvérsia.

Parágrafo único. O prazo para conclusão do procedimento é de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da portaria de designação dos integrantes do grupo de mediação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

CAPÍTULO VI **DOS INDICADORES DE RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS**

Art. 19º É responsabilidade dos Diretores-gerais dos campi, dos Pró-reitores e do Diretor Executivo emitir relatório anual de gestão, que conterá análise quantitativa e qualitativa de:

- a) total de requerimentos recebidos e atendidos no exercício anterior;
- b) montante de requerimentos que não se constituíam conflito e a instância indicada para tratamento;
- c) quantitativo de requerimentos habilitados, que serão concluídos no exercício seguinte;
- d) assuntos e subassuntos recorrentes nos processos de resolução pacífica de conflitos;
- e) resolutividade alcançada nas mediações; e
- f) informações sobre o quantitativo de servidores capacitados e que atuaram na mediação dos conflitos.

CAPÍTULO VII **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20º Os servidores designados para a mediação e as partes envolvidas nos processos que descumprirem as determinações desta Portaria poderão responder a processos disciplinares cabíveis.

Art. 21º O fluxo do procedimento de resolução pacífica de conflitos está disponível na página da Ouvidoria no site institucional.

Art. 22º Os casos omissos serão avaliados pelo Reitor.

Art. 23º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 20:15)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003015/2023-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **286**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de verificação: **2e5488bd5d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 290 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de novembro de 2025.

Institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, do *Campus Nilópolis*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico n.º 23272.000830/2025-07, resolve:

Art. 1º Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, do *Campus Nilópolis*, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 19:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000830/2025-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **290**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de verificação: **e879707e98**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 291 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de novembro de 2025.

Institui Comissão de Elaboração do Manual de Almoxarifado, no *Campus Engenheiro Paulo de Frontin*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico N.º 23827.000331/2025-98, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Elaboração do Manual de Almoxarifado, no *Campus Engenheiro Paulo de Frontin*, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 19:01)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000331/2025-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **291**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **3a3cbf85a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 292 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de novembro de 2025.

Institui Comissão de Planejamento da Aquisição de Equipamentos dos Restaurantes Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico N.º 23270.003259/2025-94, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Planejamento da Aquisição de Equipamentos dos Restaurantes Estudantis, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 19:01)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003259/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **292**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **cf8a72fd6e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 293 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de novembro de 2025.

Reconhece a Produtividade em Pesquisa e/ou em Inovação dos(as) servidores(as) aprovados(as) no Edital Proppi nº 03/2025 - Produtivo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003639/2025-29, resolve:

Art. 1º Reconhecer a Produtividade em Pesquisa e/ou em Inovação dos(as) servidores(as) abaixo listados(as), coordenadores(as) responsáveis pelos projetos institucionais aprovados no Edital Proppi Nº 03/2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, com base na Resolução Consup/IFRJ nº 25/2020 e na Resolução Consup/IFRJ nº 141/2023, que fazem jus a limites diferenciados de carga horária por meio da redução da carga horária semanal mínima e máxima de atividades de ensino em aula em, no máximo, 4 (quatro) horas:

- I. Grazielle Rodrigues Pereira;
- II. Marcelo Paraiso Alves; e
- III. Paulo Victor Santos Souza.

Art. 2º O reconhecimento do que trata o Art. 1º terá vigência de 3 (três) anos consecutivos - 2026, 2027 e 2028 - a partir de 01/01/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 2º.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 19:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003639/2025-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **293**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/11/2025** e o código de verificação: **e1e6f916cf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 294 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de novembro de 2025.

Institui a banca examinadora do Edital PROEN/IFRJ Nº 10/2025 para o processo seletivo de mudança interna de curso de graduação (2026.1) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria Nº. 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23270.002962/2025-85, resolve:

Art. 1º Instituir a banca examinadora do Edital PROEN/IFRJ Nº 10/2025 para o processo seletivo de mudança interna de curso de graduação (2026.1) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 14:07)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23270.002962/2025-85

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **294**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/11/2025** e o código de verificação: **2cd0832840**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2880/2025 - COGPRT (11.01.85)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela portaria 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23828.000133/2025-14**, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, a partir de **01 de dezembro de 2022**, o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento) sobre o salário efetivo, à servidora **BIANCA ALVES BRANDORFE**, matrícula SIAPE **1497780**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem do Trabalho** do Instituto Federal do Rio de Janeiro, que exerce atividades laborativas exposto de forma permanente a agentes biológicos insalubres, lotada no **Campus Resende**, com base no Artigo 68, da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP /SEGGG/ME Nº 15 de 16 de março de 2022, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 14:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ####126#3

Processo Associado: 23828.000133/2025-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2880**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **790e687c59**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO RESENDE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2912/2025 - DGCA/CRES (11.01.26.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Resende-RJ, 21 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000149/2025-27, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **13/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANDERSON FONTENELE DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2997191**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 12/11/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 10:55)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23828.000149/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2912**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/10/2025** e o código de verificação: **3f5e951dab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CEPF

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2913/2025 - COGP/CEPF (11.01.25.18)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099 /2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23827.000272/2025-58**, resolve :

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALAN MACHADO BORGES**, Matrícula SIAPE nº **2293199**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 06/09/2025**, **com efeito financeiro a partir de 16/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 10:55)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ####126#3

Processo Associado: 23827.000272/2025-58

f7b0056a92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 2970/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23272.000548/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho nos termos do Artigo 22 Caput e § 1º da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor **LIVIO JOSE BRAND**, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE nº 2654188, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - CAMPUS NILÓPOLIS, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/10/2025 16:47)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23272.000548/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2970**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/10/2025** e o código de verificação: **8d436119a9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3039/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira Técnico-Administrativa do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23831.000132/2023-59	FABRICIO VIEIRA PONTES	20/09/2022	19/09/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 13:54)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000132/2023-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3039**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de verificação: **a4b49719d4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3049/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23830.000294/2025-69, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 31 de Outubro de 2025, o cargo ocupado por **LUIZ EDUARDO FERREIRA SAMPAIO**, Matrícula SIAPE nº 3311068, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe D, Padrão 005, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 15:07)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23830.000294/2025-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3049**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **8f47b5949a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3051 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003479/2025-18, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **JESVAN LIMA SANTOS DIAS DE SOUZA** para ocupar o cargo de AUDITOR, Classificação E, Padrão de Vencimento 001, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/1990;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 10:53)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003479/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3051**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **bd095d4df2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3053/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23829.000086/2025-07, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) DENISE LOYOLA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1738562, ocupante do cargo de: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, no (s) período (s) de 03/11/2025 a 31/01/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 15:07)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23829.000086/2025-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3053**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **daf0c4e774**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3069/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23271.000662/2025-51, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, de acordo com o disposto no Artigo 34, caput, da Lei nº. 8.112/90, a partir de 11 de Julho de 2025, **FABIO BATISTA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3320988, do cargo de Assistente em Administração, Classe D, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Declarar vago o cargo supra;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação em D.O.U., ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 10:44)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23271.000662/2025-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3069**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: **85bf491f2e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3085/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico no 23276.000558/2025-17, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 17/10/2025, **LUIS FELIPE OLIVEIRA ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1335444, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 406, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, por motivo de desistência do estágio probatório, na forma do artigo 29 da Lei nº 8.112 de 1990;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 19:59)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23276.000558/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3085**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/11/2025** e o código de verificação: **782c308bc1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3119/2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000821/2025-58, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **05/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CINTIA LUCIANO DE PAIVA**, Matrícula SIAPE nº **1661983**, ocupante do cargo de **Bibliotecário/Documentalista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 04/11/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 17:18)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ####126#3

Processo Associado: 23278.000821/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3119**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/11/2025** e o código de verificação: **182ebb4aa9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3121/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº PROCESSO 23270.003468/2025-38, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/11/2024**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DAVI ANTUNES DE MARIA**, Matrícula SIAPE nº **1864104**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **04/11/2024 a 03/11/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **2 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 17:18)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23270.003468/2025-38



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3122 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003551/2025-15, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 05 de setembro de 2025, **BRUNO LIMA PATRICIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2119538, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da COORDENAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS (CAE), código FG.4, subordinada à DIPROEXT;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 20:13)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003551/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3122**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/11/2025** e o código de verificação: **36b82625c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3122 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003551/2025-15, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 05 de setembro de 2025, **BRUNO LIMA PATRICIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2119538, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da COORDENAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS (CAE), código FG.4, subordinada à DIPROEXT;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 20:13)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003551/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3122**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/11/2025** e o código de verificação: **36b82625c6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/CNIT

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3123 / 2025 - CPG/CNIT (11.01.35.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000288/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **27/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SONIA CRISTINA SOARES DO CARMO**, Matrícula SIAPE nº **3337855**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, relativo ao interstício de **28/09/2024 a 27/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **00 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 18:10)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000288/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3123**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
05/11/2025 e o código de verificação: **dc85dfea56**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3138 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nilópolis-RJ, 07 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000876/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **02/02/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARLI FIGUEIREDO RODRIGUES FILHA**, Matrícula SIAPE nº **1672432**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **02/02/2024 a 01/02/2025, com efeito financeiro a partir de 05/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 20:43)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000876/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3138**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/11/2025** e o código de verificação: **63c0218187**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTRARIA DE PESSOAL N° 3144 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001268/2025-41, resolve:

Art. 1º Nomear **Simone Corrêa Souza**, matrícula SIAPE nº 1578034, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Corregedor da Corregedoria Geral(COGER), nº UORG de exercício 489, código CD.4, subordinada ao Reitor;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 17:43)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001268/2025-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3144**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação: **48ad68aa8d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3146 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000309/2025-81 , resolve:

Art. 1º Designar **William Eduardo da Silva**, matrícula SIAPE nº 2450338, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação do Centro de Línguas, nº UORG de exercício 495, CÓDIGO FG.4, subordinada à Coordenação-Geral de Relações Internacionais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 13:16)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000309/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3146**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação: **691f23ad01**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3154 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000706/2025-11, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **2960/DGP/REITORIA** de **23/10/2025** que concede a partir de **18/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **EWERTON DE SOUZA ESTACIO**, Matrícula SIAPE nº **2588086**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **18/10/2024 a 17/10/2025**.

Art. 2º

Onde se lê: Processo Eletrônico nº 23275.000706/2025-11.

Leia-se: Processo Eletrônico nº 23275.000798/2025-21.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado os dispostos nos arts. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 19:00)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000798/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3154**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação: **4a59f15b21**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3158 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000706/2025-11, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **2956/DGP/REITORIA** de **23/10/2025** que concede a partir de **03/05/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **ANA PAULA FERREIRA JORDAO**, Matrícula SIAPE nº **1824660**, ocupante do cargo de **Assistente Social** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **03/05/2024 a 02/05/2025**.

Art. 2º

Onde se lê: Processo Eletrônico nº 23275.000706/2025-11.

Leia-se: Processo Eletrônico nº 23275.000777/2025-14.

Onde se lê: que concede a partir de **03/05/2025**, Progressão por Mérito Profissional

Leia-se: que concede, a partir de **03/05/2025, com efeito financeiro a partir de 30/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado os dispostos nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 19:00)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000777/2025-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3158**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação: **887eeee08b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CEPF**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3159 / 2025 - COGP/CEPF (11.01.25.18)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000301/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **24/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **PAULO EMYGDIO MARTINS SIMOES**, Matrícula SIAPE nº **1866836**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **24/11/2024 a 23/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 19:00)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000301/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3159**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação: **d35f97e411**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3163 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23275.000473/2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu do país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a (o) servidor (a) THIAGO PONCE DE MORAES, ocupante do cargo de e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1922196, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no período de 07/11/2025 a 06/11/2026, com objetivo de realizar o Pós Doutorado em Ciência da Literatura - UFRJ.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 15:51)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000473/2025-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3163**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação: **abe7490c95**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3164 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23828.000125/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) PAULO ROGERIO FONTES, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, matrícula SIAPE nº 1460900, no (s) período (s) de 22/11/2025 a 21/12/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 15:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000125/2025-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3164**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação: **9c76fa5e11**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3166 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000576/2025-07, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **11/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LEANDRO EDUARDO SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1737969**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **11/11/2024 a 10/11/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 15:00)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000576/2025-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3166**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de verificação: **de8427762f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3167 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nilópolis-RJ, 11 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000821/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **06/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **OTAVIO PEREIRA CARNEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2076315, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **06/11/2024 a 05/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 15:00)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000821/2025-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3167**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de verificação: **645bed9d4e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3168 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000574/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **11/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **WAGNER RAMOS PERUCCI**, Matrícula SIAPE nº **2314631**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 10/11/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 15:00)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000574/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3168**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de verificação: **6ae88b2e3f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3169 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de novembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000546/2025-92, resolve:

Art. 1º Designar **PATRICIA SOBRAL SILVA**, matrícula SIAPE nº 3666324, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação Adjunta de Pesquisa, código FG.2, subordinada à DEPPGI;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 15:50)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000546/2025-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3169**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de verificação: **37d5e0afa8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3172 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000840/2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **ALINE DOS SANTOS GARCIA GOMES**, SIAPE nº **2808719**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 3 para a Classe C, Nível 4, a partir de 03/04/2025, com efeito financeiro a partir de 20/10/2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 18:32)

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673**

Processo Associado: 23275.000840/2025-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3172**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de verificação: **984ac9dfd8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3174 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000122/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **06/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CAROLINA CARVALHO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº **1185559**, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 05/11/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 18:32)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23829.000122/2025-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3174**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de verificação: **c591b6703f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3176 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003233/2025-46, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025, com efeito financeiro a partir de 03/10/2025, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOZO**, Matrícula SIAPE nº **2314249**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, relativo ao interstício de **10/11/2023 a 31/12/2024**.**

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **2 meses para a próxima progressão por mérito.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 18:32)

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673**

Processo Associado: 23270.003233/2025-46

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3176**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de verificação: **e29369b70f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAC**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3183 / 2025 - DA/CAC (11.01.24.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000485/2025-90, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **11/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ROZANE AFONSO PEREIRA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº **2315449**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **12/11/2024 a 11/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 16:57)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000485/2025-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3183**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de verificação: **d16f54f03d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3188 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000745/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **ANA CAROLINE CHAVES MANSO AMARO**, Matrícula SIAPE nº **2293253**, ocupante do cargo de **TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **013** para o Padrão de Vencimento **014**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 16:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000745/2025-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3188**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de verificação: **735e9f1914**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3190 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000769/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ANTONIO AFONSO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2019031**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, do Padrão de Vencimento **008** para o Padrão de Vencimento **009**, a partir de **27/03/2022. Com efeito financeiro a partir de 05/09/2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 16:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000769/2025-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3190**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de verificação: **e2af9bb029**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3195 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003406/2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **21/08/2025, com efeito financeiro a partir de **22/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DEBORA SILVA QUIRINO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº **3363429**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **02** para o Padrão de Vencimento **03**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 20/08/2025**.**

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **05 meses a contar da última progressão por mérito.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 16:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003406/2025-26

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3195**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **08a433833d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3197 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003466/2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2025, com efeito financeiro a partir de **30/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DUALA PESSOA DO ROSARIO**, Matrícula SIAPE nº **2293333**, ocupante do cargo de **Arquivista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 03/09/2025**.**

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses a contar da última progressão por mérito.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 16:57)

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673**

Processo Associado: 23270.003466/2025-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3197**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **e95dbd91e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3198 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002848/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **11/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **AMANDA MACIEL**, Matrícula SIAPE nº **2317229**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 10/11/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 16:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002848/2025-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3198**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **14e5167ad6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3200 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000258/2025-68 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **FATIMA CRISTINA ALVES DE ARAUJO**, SIAPE nº **1194735**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **18/05/2023**, com efeito financeiro a partir de **19/08/2025**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 16:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000258/2025-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3200**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **5709e4538d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3201 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000796/2025-32 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **OTAVIO CESAR CASTELLANI**, SIAPE nº **1959720**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **1** para a Classe **C**, Nível **2**, a partir de **22/01/2022**, com efeito financeiro a partir de **30/09/2025**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 16:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000796/2025-32

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3201**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **08f1f77def**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3202 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000270/2025-72 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **LUCIANA MAMEDE GOMES**, SIAPE nº **2810051**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **1** para a Classe **C**, Nível **2**, a partir de **01/09/2023**, com efeito financeiro a partir de **26/08/2025**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 16:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000270/2025-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3202**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **23ff6361a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3203 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000471/2025-76, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 23/10/2025, Retribuição por Titulação - RT, com fundamento no art. 17 da Lei nº. 12.772/2012, ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

SIAPE	NOME	TITULAÇÃO
1648668	MURILO MINELLO	Doutorado em Biotecnologia Marinha

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 16:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRO-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000471/2025-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3203**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **fc9b966463**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3206 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000866/2025-82, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **12/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DANIELLE MACHADO DA COSTA ANJOS**, Matrícula SIAPE nº **1737212**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **12/11/2024 a 11/11/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 16:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000866/2025-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3206**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **127351f52e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3208 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nilópolis-RJ, 13 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000868/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **09/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUIZ CARLSON FELIX FONSECA**, Matrícula SIAPE nº **1735460**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **09/11/2024 a 08/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 16:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000868/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3208**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **2864c85237**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3209 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000749/2025-99, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **3171 /DGP/REITORIA** de **11/11/2025** que concede a partir de **04/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **AUGUSTO BAADE ACCARINO YUNES ROCHA**, Matrícula SIAPE nº **1891224**, ocupante do cargo de **CONTADOR** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 03/09/2025**.

Art. 2º

Onde se lê: relativo ao interstício de **01/01/2025 a 03/09/2025**.

Leia-se: relativo ao interstício de **02/01/2025 a 03/09/2025**.

Onde se lê: concede a partir de **04/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional.

Leia-se: concede a partir de **04/09/2025, com efeito financeiro a partir de 19/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado os dispostos nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 16:57)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000749/2025-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3209**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **4b25abba40**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3210 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000795/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **MARCO ADRIANO DIAS, SIAPE nº 2609228**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 3 para a Classe C, Nível 4, a partir de 02/09/2025, com efeito financeiro a partir de 16/10/2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 16:57)

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673**

Processo Associado: 23272.000795/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3210**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **c2bbcfb058**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORATARIA DE PESSOAL Nº 3211 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000294/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **PAULO GALDINO DE LIMA**, SIAPE nº **1614269**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 3 para a Classe C, Nível 4, a partir de 06/04/2025, com efeito financeiro a partir de 08/09/2025.**

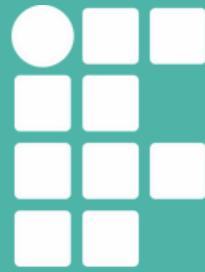
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 16:57)

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673**

Processo Associado: 23273.000294/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3211**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **86204e6021**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br